

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 184 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** PAD nº 125/2016 e Ofício - SEI nº 173/2024/DENF/GAS/HU-UFGD-EBSERH enviado no dia 07 de junho de 2024, que trata da designação dos profissionais para composição da Comissão de Ética de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 09/2025 – Comissão de Ética de Enfermagem, solicitação de recomposição da Comissão de Ética de enfermagem do Hospital Universitário de Dourados – HU-UFGD/EBSERH, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a recomposição e posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Dourados – HU-UFGD/EBSERH, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Shislene Espindola Lopes, Coren-MS n.190281-ENF - Membro Titular (Presidente);

Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n.460845-ENF – (Membro Titular);

Dra. Idaiana Morais Trajano Torres, Coren-MS n.188304-ENF – (Membro Titular);

Dr. Ubirajara Medeiros Costa, Coren-MS n.102675-ENF – (Membro Titular);

Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n.380802-ENF – (Membro Suplente);

Dr. Nedson Lechener da Silva, Coren-MS n.163068-ENF – (Membro Suplente);

Dra. Pablo Lessa Soares, Coren-MS n.222247-ENF – (Membro Suplente);

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Sra. Natállia Maria Martino Xavier, Coren-MS n.894698-TE – (Membro Titular);

Sr. Nivaldo Velozo da Silva, Coren-MS n.446579-TE – (Membro Titular);

Sra. Adriana Batista Aguero, Coren-MS n.258724-TE – (Membro Titular);

Sra. Jessica Venturini Martins, Coren-MS n.824180-TE – (Membro Suplente);

Sra. Cristiane Freitas da Silva, Coren-MS n.613211-TE – (Membro Suplente) e

Sra. Andrea de Brito Machado, Coren-MS n.400142-TE – (Membro Suplente).

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela Enfermeira Shislene Espindola Lopes, Coren-MS n.190281-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF